



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 28/97 - Autógrafo nº 27/97 - Proc. nº 435/97

Lei nº 3078, DE 21 DE MAIO DE 1997

“ Denomina ESTRADA DA FONTE SÔNIA, antigo trecho da Rua Orozimbo Maia. “

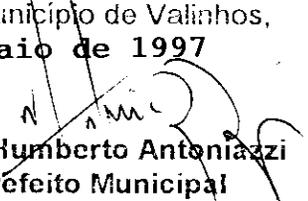
Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada ESTRADA DA FONTE SÔNIA, Bairro Pinheiro, antigo trecho da Rua Orozimbo Maia, com início na rotatória da Rua Orozimbo Maia e Avenida Altino Gouveia, Bairro Pinheiro e término no imóvel denominado Fonte Sônia, Bairro Fonte Sônia.

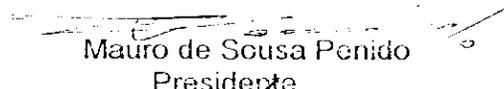
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

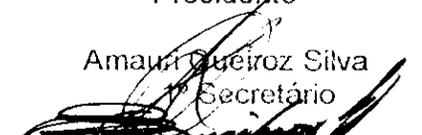
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

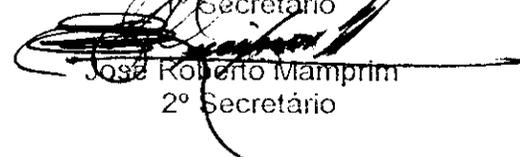
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos **21 de maio de 1997**


Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 13 de maio de 1997.


Mauro de Sousa Perido
Presidente


Amaur Queiroz Silva
1º Secretário


José Roberto Mamprim
2º Secretário